



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública, Defesa Social, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, Código do Cargo – DS-11, Padrão de Vencimento – CC-01, a servidora Andréa Gomes Magalhães, nomeada pela Portaria nº 96, de 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de fevereiro de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal